

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 202° CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE PÓS-DOUTORADO E INICIAÇÃO À EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade de Rio Verde (UniRV) torna público o presente Edital para seleção de bolsistas para o Programa de Extensão na Pós-Graduação, conforme o Edital CAPES 03/2024. Serão concedidas:

- 1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado (valor: R\$ 5.200,00)
- 1 (uma) bolsa de Iniciação à Extensão (valor: R\$ 700,00)

A duração das bolsas é de **24 meses**, condicionado ao cumprimento das atividades e regras institucionais.

2. OBJETIVO

Selecionar candidatos para atuar em projetos de extensão vinculados à Pós-Graduação, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e sociedade, fortalecendo o impacto social das atividades acadêmicas.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Bolsa de Pós-Doutorado:

Possuir título de Doutor na área de Agronomia ou áreas afins, obtido nos últimos cinco anos;

Ter experiência comprovada em projetos de extensão universitária;

Demonstrar produção científica relevante na área de extensão;

Disponibilidade para dedicação integral ao projeto.

3.2 Bolsa de Iniciação à Extensão:

Estar matriculado no curso de Direito da UniRV com formatura prevista a partir do ano de 2027/2;

Ter participado de atividades de extensão;

Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação ao projeto.

Universidade de Rio Verde



Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 202° CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- **4.1 Análise de Currículo (eliminatória e classificatória)**: Serão avaliados os seguintes critérios:
- Produção acadêmica na área de extensão (publicações, participação em eventos, projetos finalizados);
- Experiência prévia em projetos de extensão;
- Adequação ao projeto proposto.
- **4.2 Entrevista (classificatória)**: Os candidatos selecionados na primeira etapa passarão por entrevista com a Comissão Avaliadora, onde serão analisados:
- Clareza na justificativa e motivação para a bolsa;
- Alinhamento com os objetivos do programa;
- Disponibilidade e compromisso com a execução do projeto.

5. CRONOGRAMA

Período de inscrição: 18 a 25 de fevereiro de 2025.

Divulgação dos selecionados para entrevista: 27 de fevereiro de 2025.

Realização das entrevistas: 28 de fevereiro de 2025.

Divulgação do resultado final: 06 de março de 2025.

Início das atividades: Março de 2025.

6. INSCRIÇÃO

Os interessados deverão enviar a documentação para o e-mail **prpg@unirv.edu.br** com o assunto "Inscrição Bolsa Pós-Doutorado" ou "Inscrição Bolsa Iniciação à Extensão". Os documentos necessários para inscrição são:

- Currículo Lattes atualizado;
- Carta de intenção (limite: 1 página, explicando motivação e experiência na área);
- Comprovante de vínculo com a UniRV (para IE) ou diploma de Doutorado (para Pós-Doutorado);
- Documentos pessoais (RG e CPF).

7. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

7.1 Os bolsistas selecionados deverão:



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Cumprir a carga horária estabelecida para as atividades do projeto;

Apresentar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades;

Participar de eventos e publicações acadêmicas vinculadas à extensão;

Para o Pós-Doutorado: submeter pelo menos um artigo científico durante a vigência da bolsa.

7.2 Critérios de Desligamento:

O bolsista poderá ser desligado em caso de:

Descumprimento da carga horária estabelecida;

Não cumprimento das atividades do projeto;

Solicitação formal do próprio bolsista.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail prpg@unirv.edu.br. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

Rio Verde, 14 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Elton Brás Camargo Júnior Pró-Reitor de Pós-Graduação Universidade de Rio Verde